



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 172  
Rub.   
PA 25.298/2022

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **NATHÁLIA PINHO MENDONÇA MASCITELLI**, pessoa física, com identidade nº 27.443.214-5, inscrita no CPF sob o nº 154.349.287-84, com endereço na Rua do Paraíso, nº 94, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20251-540, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2022 – PRÊMIO CULTURA VIVA NAS PERIFERIAS**, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 25.298/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2022.

*Alexandre de Almeida Gonçalves*  
Matricula: 26130306  
**ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Presidente da CPL

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2022.

**CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Clarêncio de Jesus Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria: 004/2021